



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CONCURSO PÚBLICO PMLP 01/2017



PERÍODO DE RECURSO CONTRA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP - CONCURSO PÚBLICO PMLP Nº 01/2017

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos dos empregos pertinentes no Concurso Público PMLP nº 01/2017, bem como divulga o prazo para Interposição de Recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1. Os candidatos aos empregos de **Coordenador Assistente e Gestão Escolar, Diretor de Unidade Escolar, Professor de Educação Básica em Área Específica – História, Professor de Educação Especial e Supervisor de Ensino Pedagógico**, ao acessarem a “Área do Candidato” poderão visualizar sua pontuação obtida na Avaliação de Títulos. O Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos também foi publicado no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, por ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2. O candidato que discordar do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, poderá interpor recurso nos dias **23 e 24 de Novembro de 2017** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação da referida avaliação - mediante requerimento dirigido à METROCAPITAL, exclusivamente por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 18 – DOS RECURSOS.
- 1.3. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.5. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicada a Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para o próxima ato.

Laranjal Paulista, 22 de Novembro de 2017.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito